**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

APROVADO
Discussão
Em 23 / 11 /2015
Presidente

**REQUERIMENTO nº 838/2015**

**Exmª Senhora**
**Cristiane Arrabar**
**MD. Presidente da Câmara de Vereadores**
**Canoinhas-SC**

Os Vereadores infra-assinados no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicitam que seja encaminhada cópia do seguinte:

**MOÇÃO DE APOIO**

Apresento à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, MOÇÃO DE APOIO, nos seguintes termos:

Considerando que a população que necessitou de atendimento da Agência da Previdência Social de Canoinhas – APS vem tendo muitas dificuldades e em especial demora acentuada nos atendimentos que necessitam, havendo constantes reclamações pessoais;

Considerando que a APS de Canoinhas atende também os Municípios de Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, totalizando uma população de 84.377 habitantes, sendo que, na competência 09/2015, a APS possuía 17.124 em manutenção;

Considerando que na APS de Canoinhas mais de 10% (dez por cento) dos atendimentos são de beneficiários de Municípios como São Mateus do Sul, no Paraná, Monte Castelo, Papanduva e outros, que não pertencem a área de abrangência desta agência, agravando mais ainda a situação da população local;

Considerando que desde 2011 a APS de Canoinhas começou um processo de perda de seu efetivo, pelos mais diferentes motivos, entre eles aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por invalidez, óbito de servidor, não sendo efetuada a devida reposição desses servidores até o momento;

Considerando que em 2011 a lotação da APS era de 11 servidores administrativos e 3 médicos peritos, sendo que hoje conta tão somente com 7 servidores administrativos e apenas 1 médico perito;

Considerando destes dos 7 servidores administrativos, 1 é assistente social, executando exclusivamente as atividades inerentes à função e que 2 servidores ocupam cargos de chefia, deixando, em tese, apenas 4 servidores para atender uma demanda de aproximadamente 2.500 atendimentos mensais;

Considerando que os 4 servidores administrativos correspondem a 36,36% da lotação operacional ideal, conforme definido na Resolução n. 504/PRES/INSS, de 22 de outubro de 2015, que estabelece essa lotação operacional ideal em 11 servidores, passando a 13 servidores incluindo as duas chefias;

Considerando que a APS de Canoinhas atende também os Municípios de Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, totalizando uma população de 84.377 habitantes, sendo que, na competência 09/2015, a APS possuía 17.124 em manutenção; que em razão da falta de médico perito, a APS de Canoinhas esta sob a égide da ACP (Ação Civil Pública), que determina a concessão de beneficio de auxilio doença, com apresentação de documento médico, beneficio que foi acrescentado na demanda dos servidores administrativos, pois além da agenda normal destes benefícios, são acrescentados agendamentos automáticos, definidos de forma irresponsável, visando talvez maquiar a real situação da APS, e prejudicando de forma acentuada a quem busca o atendido na APS;

Considerando que o servidor João Marcelino Soares, lotado na APS Curitiba/Vila Hauer, demonstrou interesse na remoção para Canoinhas, mas estranhamente a APS de Canoinhas não foi contemplada com vagas na remoção, mesmo com sua atual lotação;

**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

Considerando que o numero de pessoas idosas, gestantes e incapazes, que aguardam atendimento por longo tempo, algumas vezes por mais de 2 horas, está aumentando cada vez mais, uma vez que não temos como dar preferencia, visto que esta APS atende a essas pessoas em sua maioria;

Considerando que o tempo de espera para o atendimento do agendamento está superior 165 dias para fazê-lo e, ainda, esperar mais tempo até que o pagamento do mesmo aconteça;

Considerando que uma pessoa com direito ao recebimento da pensão por óbito do segurado, vai esperar aproximadamente 190 dias até receber seu primeiro pagamento, nos levando a questionar como a mesma vai sobreviver neste período, citando apenas este exemplo, pois os demais também merecem um atendimento mais humano e profissional;

Considerando que o numero de servidores que se afastam por licença para tratamento de saúde tem aumentando, também existem servidores em tratamento de saúde, fazendo uso de remédios antidepressivos, o que torna os servidores mais suscetíveis ao agravamento do quadro, devido à pressão que o grande numero de atendimento acarreta;

Considerando o Pedido de Atenção para a APS de Canoinhas subscrito pelos próprios servidores da Agência de Previdência Social de Canoinhas, consternados pelos prolemas que estão passando os segurados da Previdência em nosso Município;

Assim, requer-se que depois de cumpridas as formalidades legais, seja votada a presente Moção de Apoio, e que seja oficiado ao Exmo Senhor **Valdir Colatto** Digníssimo Deputado Federal, para que interceda junto à Superintendência Regional e diretamente ao Ministério da Previdência Social para que sejam preenchidas com urgência as vagas de pessoal que estão em aberto, até chegar à lotação ideal indicada na Resolução nº 504/PRES/INSS, da própria Previdência, de treze servidores administrativos na APS de Canoinhas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de novembro de 2015.

**Vereadores**

**Wilmar Sudoski**

**Cris Arrabar**